



PODE **ÁRIO**
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
12ª VARA/GUARABIRA

**PROCESSO Nº: 0800286-91.2020.4.05.8204 - EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: SEVERINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: Antonio Marcos Barbosa Bizerra
12ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR).**

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO 13748907

AUTO DE PENHORA, AVALIÇÃO E DEPÓSITO

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024, na Zona Rural do Município de Bananeiras/PB, para onde me dirigi, em cumprimento ao presente Mandado, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, após as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO dos seguintes bens:

“63,7938 há (sessenta e três mil setecentos e noventa e três vírgula oito mil hectares) de terra, subtraídos do Imóvel mãe chamado Alagoa Dantas, Matrícula nº nº1.753, registrada no livro nº2-L, fls.78, do Cartório do 1º Ofício de Bananeiras, cuja aquisição foi registrada sob o nº R-13-1753- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 04.05.2011, lavrada pela Tabeliã deste mesmo Serviço, no livro de notas 123, fls.048.”

Obs: Embora registrada, a área desmembrada ainda não tem matrícula individualizada no Cartório de Registro de Imóveis.

Localização: 6°41'33.2"S 35°34'03.5"W.

Avaliação: Assim, avalio a totalidade do (os) referidos bem (ns) em **R\$ 967.842,92 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavo)**, considerando o atual valor de mercado, conforme laudo anexo.

Feita a Penhora e Avaliação, efetuei o depósito do bem em mãos do(a) próprio coproprietário ANTONIO LIRA DE LACERDA, CPF nº033.552.284-00, ficando ele na qualidade de Fiel Depositário, que aceitou o encargo e se declarou INTIMADO da penhora, comprometendo-se na forma e sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem ordem expressa do MM. Juízo do feito. E para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Alessandro Michel de Oliveira Dantas



Processo: **0800286-91.2020.4.05.8204**

Assinado eletronicamente por:

ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/07/2024 14:44:33

Identificador: 4058204.13934640

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24073014434437900000013999435